



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº **243/15**

Estudos visando o funcionamento de escola municipal de ensino fundamental – EMEF em tempo integral no Bairro Quemil.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal que realize estudos junto a Secretaria Municipal de Educação, visando o funcionamento de escola municipal de ensino fundamental – EMEF em tempo integral no Bairro Quemil, em nosso município, destinada à crianças e adolescentes de famílias de baixo poder aquisitivo.

Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que a implantação solicitada tem como objetivo a permanência dos referidos alunos na escola para que sejam atendidos de forma completa, oferecendo uma educação de qualidade em turno regular, incluindo demais atividades, sendo culturais, esportivas, entre outras, no contraturno. Na ocasião, serão atendidas as suas necessidades básicas, onde serão oferecidas refeições adequadas, garantindo com isso um melhor rendimento escolar. E considerando os benefícios que serão trazidos aos mesmos, pedimos empenho para o atendimento da presente Indicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 19 de maio de 2.015.


PAULO ROBERTO BEARARI

VEREADOR.